



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE A: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 25/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 53/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de melhorias na cobertura do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n°. 14.133/21 que determina que os processos licitatórios, deverão ser, preferencialmente, realizados de forma eletrônica e que o processo em epigrafe foi lançado na plataforma Comprasgov.com.br e todas etapas do processo acontecem dentro da plataforma para que todas as empresas interessadas possam acompanhar.

CONSIDERANDO que as empresas MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ n°. 32.122.298/0001-07 e EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA CNPJ n°. 53.749.960/0001-15 apresentaram intenção de recurso, dentro da plataforma, requerendo a inabilitação da empresa GERALDO CESAR JUNG CNPJ n°. 29.805.831/0001-12, diante disso, foi concedido as empresas o prazo legal para que as mesmas apresentassem suas razões para requerer a inabilitação da proponente acima citada, durante o prazo estipulado as empresas anexaram seus recursos na plataforma.

CONSIDERANDO que a empresa GERALDO CESAR JUNG apresentou suas contrarrazões na plataforma aos recursos apresentados.

Depois de todos os fatos narrados acima, encaminho em anexo todos os documentos relacionados ao processo para fins de análise e posteriormente emissão de parecer dessa procuradoria, para que na sequência seja dado continuidade ao processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 05 de junho de 2024.

DIRCEU BONIN

Pregoeiro